



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS – CPMTO
PROCESSO SELETIVO – 2017/2018**

EDITAL Nº 004/2017

TORNA PÚBLICO OS GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO – 2017/2018 PARA INGRESSO AOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS.

A Presidente da Comissão de Seleção, a Maj QOA Iramara Galvão Sales, nomeada pela Portaria 042/2017 – GCG de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.967, de 06 de outubro de 2017, divulga os gabaritos definitivos das provas objetivas do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do corpo discente dos Colégios da Polícia Militar do Estado do Tocantins, Ensino Médio e Fundamental, para o ano Letivo de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os **GABARITOS DEFINITIVOS** das provas objetivas do Processo Seletivo – 2017 para ingresso aos Colégios da Polícia Militar do Tocantins, conforme Anexo I do presente Edital.

Art. 2º - Conforme art. 25 do Edital nº 001/2017, após análise dos recursos impetrados no prazo de dois dias úteis, contado a partir da divulgação dos gabaritos preliminares, a Comissão de Seleção divulga o resultado da análise dos recursos pelo Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Tocantins – SAETO, constante no Anexo II o presente Edital.

Art. 3º - O conhecimento de todas as prescrições contidas no Edital nº 001/2017 e Edital nº 004/2017, são de responsabilidade do candidato, devendo atentar para as orientações.

Colégio da Polícia Militar do Tocantins, em Palmas - TO, 14 de dezembro de 2017.

**Iramara Galvão Sales – MAJ QOA
Presidente da Comissão de Seleção**



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO 2017/2018 – CPMT0

GABARITO DEFINITIVO 6º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

GABARITO DE MATEMÁTICA - 6º ANO			
QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
1	E	11	C
2	A	12	D
3	C	13	D
4	B	14	B
5	D	15	E
6	D	16	B
7	C	17	D
8	C	18	D
9	D	19	E
10	C	20	E

GABARITO DE LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ANO			
QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
21	C	31	A
22	C	32	E
23	E	33	D
24	A	34	C
25	D	35	C
26	E	36	D
27	D	37	NULA
28	B	38	C
29	E	39	D
30	B	40	D



PROCESSO SELETIVO 2017/2018 – CPMT0

**GABARITO DEFINITIVO
ENSINO MÉDIO**

GABARITO DE MATEMÁTICA - 1ª SÉRIE			
QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
1	C	11	D
2	B	12	E
3	D	13	D
4	B	14	D
5	D	15	E
6	A	16	A
7	A	17	E
8	C	18	C
9	C	19	D
10	E	20	D

GABARITO DE LÍNGUA PORTUGUESA - 1ª SÉRIE			
QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
21	C	31	B
22	A	32	E
23	C	33	D
24	A	34	B
25	A	35	B
26	B	36	B
27	D	37	D
28	A	38	D
29	C	39	E
30	A	40	D



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO 2017/2018 – CPMT0

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR

Em resposta ao recurso impetrado por Maria de Fátima P. de Sena, referente à questão 19 de Matemática – 6º ano do Ensino Fundamental justificamos que:

Houve um equívoco no momento da transcrição da alternativa para o gabarito provisório, mas a mesma já foi corrigida no gabarito oficial a ser divulgado posteriormente.

A alternativa correta é a letra E e não A, como divulgado anteriormente.

O recurso foi **DEFERIDO**.

Referente à questão 37 de Língua Portuguesa – 6º ano Ensino Fundamental, salientamos que:

De acordo com o Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (MICHAELIS) –

- Separam-se as letras com que representamos os dígrafos *rr*, *ss*, *sc*, *sç* e *xc*.

Ex: pás-sa-ro.

- As vogais dos ditongos crescentes aceitam dupla partição.

Ex: subs-tân-cia/ subs-tân-ci-a

O recurso foi **DEFERIDO**.

Dessa forma, decidimos a **ANULAÇÃO** da questão 37, por não haver alternativa correta para o enunciado.

Palmas, 14 de dezembro de 2017.


Maria A. F. de Vasconcelos
Técnica de Avaliação em
Matemática
SEDUC/TO


Alexandre Costa Barros
Técnico de Avaliação em
Matemática
SEDUC/TO


Mariana Castro C. L. Silva
Técnico de Avaliação em
Língua Portuguesa
SEDUC/TO


Emerson Azevedo Soares
Gerente de Avaliação da Aprendizagem
SEDUC/TO

Emerson Azevedo Soares
Gerente de Avaliação da
Aprendizagem
ATO Nº 615 - NM.



PROCESSO SELETIVO 2017/2018 – CPMT0

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR

Em resposta ao recurso da candidata **Bruna Raphaela T. Brito**, referente à questão 19 de Matemática – 6º ano do Ensino Fundamental justificamos que:

Houve um equívoco no momento da transcrição da alternativa para o gabarito provisório, mas a mesma já foi corrigida no gabarito oficial a ser divulgado posteriormente.

A alternativa correta é a letra **E** e não **A**, como divulgado anteriormente.

O recurso foi **DEFERIDO**.

Palmas, 14 de dezembro de 2017.


Maria Aurileuda Freitas de Vasconcelos
Técnica de Avaliação em Matemática
SEDUC/TO


Alexandre Costa Barros
Técnico de Avaliação em Matemática
SEDUC/TO


Emerson Azevedo Soares
Gerente de Avaliação da Aprendizagem
SEDUC/TO
Emerson Azevedo Soares
Gerente de Avaliação da
Aprendizagem
ATO Nº 615 - NM.



PROCESSO SELETIVO 2017/2018 – CPMT0

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR

Em resposta ao Recurso do Candidato David Kauan Mota Borges, referente à **questão 40** de Língua Portuguesa – 1ª série do Ensino Médio, salientamos que:

- Quando as duas palavras forem substantivos, pode-se optar por colocar apenas o primeiro elemento ou ambos no plural:
Ex: palavra-chave = palavras-chave ou palavras-chaves
couve-flor = **couves-flor ou couves-flores**
bomba-relógio = bombas-relógio ou bombas-relógios
peixe-espada = peixes-espada ou peixes-espadas

De acordo com HOUAISS (2010), o plural de couve-flor admite duas flexões:

Couve-flor [pl.:couves-flor e couves-flores] s.f. couve de caule curto, com folhas ger. verde-escuras e muitas hastes com flores carnosas e comestíveis.

O recurso foi **INDEFERIDO**.

Gabarito Oficial: D

Palmas, 14 de dezembro de 2017.

Mariana Castro C. b. Silva

Mariana Castro C. Lima Silva

Técnica de Avaliação em Língua Portuguesa SEDUC/TO

Emerson Azevedo Soares

Emerson Azevedo Soares

Gerente de Avaliação da Aprendizagem

Emerson Azevedo Soares

Gerente de Avaliação da
Aprendizagem

ATO Nº 615 - NM.



PROCESSO SELETIVO 2017/2018 – CPMT0

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR

Em resposta ao Recurso do Candidato David Kauan Mota Borges, referente à questão 30 de Língua Portuguesa – 1ª série do Ensino Médio, salientamos que:

A palavra **Afegane** pode ser definida de duas formas –

- Referente à moeda corrente do Afeganistão;
- Referente à pessoa natural do Afeganistão.

A palavra **Bélgico** não pode ser considerada como adjetivo pátrio, pois de acordo com o DICIONÁRIO HOUAISS (2010), quem nasce na Bélgica é Belgo(a).

O recurso foi **INDEFERIDO**.

Palmas, 14 de dezembro de 2017.

Mariana Castro C. Lima Silva

Mariana Castro C. Lima Silva
Técnica de Avaliação em Língua Portuguesa SEDUC/TO

Emerson Azevedo Soares

Emerson Azevedo Soares
Gerente de Avaliação da Aprendizagem

Emerson Azevedo Soares
Gerente de Avaliação da
Aprendizagem
ATO Nº 615 - NM.



PROCESSO SELETIVO 2017/2018 – CPMT0

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR

Em resposta ao recurso do candidato **João Inocêncio de Brito Paiva**, referente à questão 19 de Matemática – 6º ano do Ensino Fundamental justificamos que:

Houve um equívoco no momento da transcrição da alternativa para o gabarito provisório, mas a mesma já foi corrigida no gabarito oficial a ser divulgado posteriormente.

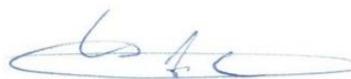
A alternativa correta é a letra **E** e não **A**, como divulgado anteriormente.

O recurso foi **DEFERIDO**.

Palmas, 14 de dezembro de 2017.


Maria Aurileuda Freitas de Vasconcelos
Técnica de Avaliação em Matemática
SEDUC/TO


Alexandre Costa Barros
Técnico de Avaliação em Matemática
SEDUC/TO


Emerson Azevedo Soares
Gerente de Avaliação da Aprendizagem
Emerson Azevedo Soares
Gerente de Avaliação da
Aprendizagem
ATO Nº 615 - NM.



PROCESSO SELETIVO 2017/2018 – CPMT0

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR

Em resposta ao recurso da candidata **Rute Cristina do Prado Lima**, através de seu representante legal, **Henrique de Souza Lima Júnior**, referente à questão 17 de Matemática – 6º ano do Ensino Fundamental justificamos que:

- O texto base da questão poderia ter sido escrito conforme o sugerido no recurso; porém da forma como foi apresentado não causa tal confusão de raciocínio aos candidatos pelo fato de que nenhuma loja de calçados vende um pé de sapato separadamente, conforme argumentado no recurso impetrado.
- Na frase introdutória da questão, a expressão “**comprou um par de botas para sua filha também**”, a palavra **também** reforça a ideia de que a palavra **par** fica subentendida na primeira expressão “**comprar uma bota para ela**”. Vale ressaltar que o termo **também** presente na primeira expressão é um advérbio de inclusão, que deduz ter se referido a um par anteriormente, e não a um pé.
- Na imagem, a expressão “**na compra do segundo par**” que aparece abaixo do desconto anunciado, deixa claro que deveriam ser levados dois pares de botas e não, **um pé e um par**.
- A expressão “**segundo par**” foi utilizada no comando (problema a ser resolvido) da questão com o intuito de reforçar que o desconto só era válido para o segundo par que a cliente levasse, pois a mesma informação já constava de forma clara no anúncio.
- No que se refere à vivência dos alunos, é comum ouvir entre as crianças no espaço escolar ou na vivência familiar as seguintes expressões “ganhei **um** tênis novo”, “quero **uma** sandália da personagem tal”, “quero **um** tênis de rodinhas”, o que não significa que ela esteja se referindo a um único “pé” do calçado.
- Mesmo que a candidata considerasse que a cliente comprou um único “pé” da bota por R\$ 130,00, ainda assim chegaria à mesma resposta, pois somaria 130,00+65,00 (50% do segundo par) resultando em R\$ 195,00, que seria o gabarito da questão.

O recurso foi **INDEFERIDO**.

Palmas, 14 de dezembro de 2017.


Maria Aunleuda Freitas de Vasconcelos
Técnica de Avaliação em Matemática
SEDUC/TO


Alexandre Costa Barros
Técnico de Avaliação em Matemática
SEDUC/TO


Emerson Azevedo Soares
Gerente de Avaliação da Aprendizagem
SEDUC/TO

Emerson Azevedo Soares
Gerente de Avaliação da
Aprendizagem
ATO Nº 615 - NM.